



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 044

Proc. nº: 012004/2020

Rubrica:



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

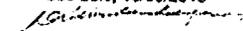
Certifico o Registro em 18/06/2015 Sob N° 21900267621

Protocolo : 150433620 de 15/06/2015 NIRE: 21101856447

M. DA C. FELIX DINIZ - ME

Chancela : ECA2CFCF9CEA0BF5C1ED35176A979AF242D19258

São Luís, 18/06/2015



Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
Secretaria(a) Geral





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. DA C. FELIX DINIZ**  
**CNPJ: 15.251.322/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:14:09 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/10/2020.  
Código de controle da certidão: **68CE.EB6C.4D79.A581**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 027270/20

Data da

26/03/2020 11:39:33

Inscrição Estadual: 123808480

CPF/CNPJ: 15251322000180

Razão Social: M DA C FELIX DINIZ ME

Endereço: RUA DOS ANDRADES, 58 SALA; CEP: 65763000

Telefone: (99)91554592

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 048  
Proc. nº: 012004/2020  
Rubrica:

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016222/20

Data da

26/03/2020 11:42:52

Inscrição Estadual: 123808480

CPF/CNPJ: 15251322000180

Razão Social: M DA C FELIX DINIZ ME

Endereço: RUA DOS ANDRADES, 58 SALA; CEP: 65763000

Telefone: (99)91554592

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/07/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/03/2020 11:42:52



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



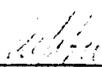
**CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITO E DIVIDA ATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
Fls. nº 049  
Processo nº 012004/2020  
Receita: CP

**CERTIFICO**, para os devidos fins que se fizerem necessário que a **MICRO EMPRESA, M. DA C. FELIX DINIZ**, inscrito no CNPJ. nº **15.251.322/0001-80**, localizado na Rua dos Andrade, nº 58, – Centro – Tuntum - MA, CEP: 65.763-000, não possui débito junto ao **TESOURO MUNICIPAL**.\*\*\*\*\*

**Validade: 26 de JUNHO de 2020.**

Tuntum - MA, 26 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Mauricio Seabra de C. Coelho  
Secretário de Finanças  
Tuntum-MA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.251.322/0001-80

**Razão Social:** M DA C FELIX DINIZ

**Endereço:** AVENIDA DR JOACY PINHEIRO / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

**Certificação Número:** 2020031802043381608321

Informação obtida em 26/03/2020 11:44:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASAS ALVAS

Fis. nº: 051

Proc. nº: 012004/2020

Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DA C. FELIX DINIZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.251.322/0001-80

Certidão nº: 7269817/2020

Expedição: 26/03/2020, às 11:46:25

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. DA C. FELIX DINIZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.251.322/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**M. DA C. FELIX DINIZ**  
CNPJ: 15.251.322/0001-80 IE: 123808480  
RUA DOS ANDRADES, 38; CENTRO  
TUNTUM-MA CEP: 65.763-000  
Fone: (99)99135-7005

A (o) Sr(a).

**JAMES SOARES DOS SANTOS**

**Secretário Municipal de Saúde de Bacabal-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
F's. nº: 052  
Proc. nº: 012004-2020  
Rubrica: 

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado(a) Senhor(a),

**M. DA C. FELIX DINIZ**, inscrita CNPJ nº **15.251.322/0001-80** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Maria da Conceição Felix Diniz**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000109058999-6 e CPF nº 842.641.013-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Tuntum - MA, 24 de abril de 2020

  
**Maria da Conceição Felix Diniz**  
Responsável

Rua dos Andrades, 38; Centro; CEP: 65.763-000; Tuntum-MA  
Fone: (99)99135-7005 / e-mail: [mdacfdiniz@gmail.com](mailto:mdacfdiniz@gmail.com)